

Os Vereadores membros da comissão de constituição e justiça, Jonas Dalagna, Jefferson Otto, Eracildo Link, Juarez Hoy, e Emilio Neto, sob a presidência do Vereador Jonas Dalagna, reuniram-se no dia 19 de junho de 2024, às 10h45min na sala de reuniões desta Câmara Municipal para realização da Reunião Ordinária da CCJ.

Na pauta foram discutidas as relatorias dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 23/2024- Dispõe sobre a isenção de tarifas telefônicas durante períodos de calamidade pública nos bairros afetados por enchentes na cidade de Canoas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 25/2024- Dispõe sobre a oferta de apoio psicológico e social para lidar com o trauma emocional causado pela calamidade pública de inundação em Canoas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 26/2024- Institui o Plano de Resiliência no Município de Canoas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI- PM Nº 17/2024- Altera a Lei n 6.727, de 17 de maio de 2024, que "Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Canoas (Furnpdec) e dá outras providências".

PROJETO DE LEI- PM Nº 18/2024- Institui o Programa Aluguel Social Canoense Reconstrução, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 176, de 6 de maio de 2024

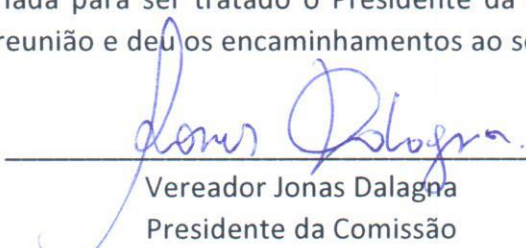
PROJETO DE LEI- PM Nº 19/2024- Altera a Lei Municipal nº 6.434, de 10 de março de 2021, que "Institui o Programa Auxílio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Canoas, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos da pandemia originada pela COVID-19".-

PROJETO DE LEI- PM Nº 20/2024- Institui o Programa Estadia Solidária Canoense Reconstrução, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 176, de 6 de maio de 2024.

PROJETO DE LEI- PM Nº 21/2024- Institui o Programa Estadia Solidária Canoense Reconstrução, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 176, de 6 de maio de 2024.

Após explanação dos respectivos Projetos o Presidente da comissão Vereador Jonas Dalagna designou as relatorias e foram comunicadas a Secção de Comissões.

Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente da Comissão Vereador Jonas Dalagna encerrou a reunião e deu os encaminhamentos ao setor Legislativo da Câmara Municipal.



Vereador Jonas Dalagna
Presidente da Comissão

